



***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

Sistema de Controle Interno

***RELATÓRIO***  
***MENSAL DE***  
***CONTROLE***  
***INTERNO***

Agosto de 2022



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **INTRODUÇÃO**

Nos termos do art. 70 e 74 da Constituição Federal, Art. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Art. 46 e 50 da Lei Orgânica do Município de Santa Terezinha de Itaipu, e aos Art. 3º e 5º da Resolução nº 55/2007, de 09 de novembro de 2007, da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, a Coordenadora/Auditora de Controle Interno (SCI) da **Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu – CMSTI**, apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de AGOSTO DE 2022.

### **Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:**

I - verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento da Câmara Municipal, no mínimo uma vez por ano;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como da aplicação de recursos públicos;

III - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

IV - examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;

V - examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;

VI – exercer junto com o Departamento Jurídico, controle sobre os Projetos de Lei e a sua regular análise, sob a égide da Lei 101/2000;

VII - supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes Executivo e Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000, caso haja necessidade;

VIII - realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000;

IX – auxiliar o Poder Legislativo a controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal do Poder Executivo;

X – acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas do Estado, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na Câmara Municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;

XI – realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações.

Apresentamos a seguir, levantamentos e verificações que foram desenvolvidas no período:



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **I – GESTÃO DE PESSOAL**

Total Geral de Servidores e Vereadores: 21 (vinte e um);

Número de Servidores Efetivos: 06 (seis).

Número de Servidores comissionados: 6 (seis).

Dos servidores Efetivos em Função Gratificada: 05 (cinco).

Total de Vereadores: 09 (nove)

### **1 – Fechou a Folha de Pagamento no mês de Agosto de 2022:**

<b>Trabalhando</b>	<b>Licenças e Afastamentos</b>	<b>Exonerados</b>	<b>Admitidos</b>	<b>Férias</b>	<b>Auxílio doença/ Atestado Médico/Outros</b>
18	*01	00	00	**02	00

\* Licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida à Servidora **Lídia Marcon Alberton**, por 42 meses, a partir de 24.04.2019, conforme **Portaria da Presidência Nº 31/2019**, de 29.04.2019.

\*\*Férias concedidas ao Servidor **Claudio Alves de Assis**, conforme **Portaria da Presidência Nº 27/2022**, de 03.08.2022, no período de 08.08.2022 a 06.09.2022.

\*\* Férias concedidas a Servidora **Luciani Heindrickson da Silva**, conforme **Portaria da Presidência Nº 28/2022**, de 11.08.2022, no período de 15.08.2022 a 13.09.2022.

### **2 – Despesas Liquidadas:**

<b>Vencimentos</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>IR na Fonte</b>	<b>Data de Pagto.</b>
R\$ 138.314,86	R\$ 28.028,73	R\$ 15.092,43	31/08/2022

- A Câmara Municipal não possui a prática de realização de horas extras;
- A Câmara Municipal não possui cronograma de férias;
- A Câmara Municipal não possui servidores cedidos a outros órgãos e nem servidores cedidos por outros órgãos.

### **3 – Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – § 1º, do Art. 29-A (70% gastos com folha de pagamento):**

<b>Repassé Duodécimo</b>	<b>70%</b>	<b>Subsídios e Vencimentos de Servidores</b>	<b>Percentual</b>
--------------------------	------------	--	-------------------



## Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

R\$ 370.373,86	R\$ 259.261,70	R\$ 138.314,86	45,96%
----------------	----------------	----------------	--------

**Observações:** O montante gasto com a folha de pagamento no mês de AGOSTO está dentro do limite estabelecido pela Emenda Constitucional N° 25/2000.

**4- Atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal N° 101/2000 – alínea a, Inciso III, do Art. 20 – (6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver);**

Mês	Receita C. Liq.	Despesas Liq.	Perc. RCL
AGOSTO DE 2022	R\$ 10.581.704,17	R\$ 166.343,59	1,57%

**Observações:** O índice está dentro do limite estabelecido, considerando ainda o histórico anterior, verifica-se que este limite nunca foi ultrapassado pela Câmara Municipal.

**5- Atendimento ao disposto na alínea b, Inciso VI, do Artigo 29, da CF/1988. (em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais)**

2022

DESCRIÇÃO	VALOR
SALÁRIO DEPUTADO ESTADUAL	R\$ 25.322,25
LIMITE	R\$ 7.596,68
SALÁRIO ATUAL	R\$ 7.009,17
PERCENTUAL APLICADO	27,68%

**Observações:** O índice está dentro do limite estabelecido.

**6- Atendimento ao disposto no Inciso VII, do Artigo 29, da CF/1988. (O total da despesa com remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da Receita do Município.)**

2022

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita Município Mês AGOSTO DE 2022	R\$ 10.581.704,17
Total folha Vereadores AGOSTO DE 2022	R\$ 77.040,73
Limite	R\$ 529.085,20
PERCENTUAL APLICADO	0,73%

**Observações:** O índice está dentro do limite estabelecido

**7 - SIAP – Sistema Integrado de Atos de Pessoal**



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

Observações: A folha referente a Verbas Gerais foi entregue no dia 30 de agosto de 2022.

## **II – DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS**

- **Obs.** Não houve movimentação no período.

## **III – DA GESTÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**

### **A) Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – Inciso I, do Art. 29-A (7% Total da despesa):**

Segundo prevê o art. 29-A da Constituição Federal, nos municípios com até 100.000 habitantes, como é o caso de Santa Terezinha de Itaipu, a despesa do Poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art.153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior.

**2022**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA EM 2021(média 12 meses)	R\$ 5.292.018,11
LIMITE PERCENTUAL X FAIXA POPULAÇÃO (%)	7%
VALOR TOTAL DESPESAS AGOSTO DE 2022	R\$ 180.448,69
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>4,40%</b>

**Observações:** O índice está dentro do limite estabelecido na Emenda Constitucional Nº 25/2000.

Além disso, os seguintes relatórios dos Anexos da Lei Nº 4.320/64, foram disponibilizados no Portal da Transparência da Câmara Municipal, no dia 06 DE SETEMBRO de 2022.

- Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- Despesas segundo as Naturezas;
- Programa de Trabalho;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais.

### **B – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Despesa Empenhada	R\$ 166.513,59
Despesa Liquidada	R\$ 180.448,69



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Despesa Paga	R\$ 180.448,69
--------------	----------------

DESPESAS CORRENTES	PREVISTA	REALIZADA
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 176.512,70	R\$ 166.343,59
Outras Despesas Correntes	R\$ 82.963,81	R\$ 14.105,10
DESPESAS DE CAPITAL		
Investimento	R\$ 21.241,50	R\$ 0,00

## C - DESPESAS COM DIÁRIAS, PASSAGENS E LOCOMOÇÃO:

**Obs.** Não houve movimentação no período.

## D – CONTROLE DE FROTA E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL VEÍCULO OFICIAL:

A Câmara possui 1 (um) veículo oficial – RENAULT SYMBOL – Placa: AVJ-2379. É realizado controle mensal de quilometragem e gasto de combustível, por funcionário devidamente designado e o respectivo relatório é devidamente publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal.

**Obs.** Último abastecimento do veículo realizado no dia **07/07/2022**, quantidade de litros: 41,87. Valor **R\$ 246,67** conforme Nota de Empenho 0113/2022 e Nota Fiscal Nº 3.278 – Comércio de Combustíveis Cadore Ltda.

ÚNICO VEÍCULO DA CMSTI: RENAULT SYMBOL EXPRESSION - 1.6   (CONTROLE MENSAL) - AGOSTO 2022									
Registro de tráfego:									
SAÍDA	CHEGADA	CONDUTOR	DESTINO	MOTIVO	KM SAÍDA	KM CHEGADA	TOTAL KM RODADOS NO PERÍODO	Data do último abastecimento	Quant. Litros abastecidos
25/08/22	25/08/22	CLAUDIO ASSIS	STI	LEVAR DOCUMENTO NCA INFORMATICA	88076	88079	3	07/07/2022	41,87
26/08/22	26/08/22	CLAUDIO ASSIS	STI	LEVAR DOCUMENTO NCA INFORMATICA	88079	88081	2		
29/08/22	29/08/22	CLAUDIO ASSIS	STI	TOMADA DE PREÇO ELETRONICA	88081	88083	2		
30/08/22	30/08/22	CLAUDIO ASSIS	STI	ASSINATURA MERCADO GOLFINHO	88083	88086	3		
30/08/22	30/08/22	CLAUDIO ASSIS	STI	ASSINATURA MERCADO GOLFINHO E SILVA	88086	88097	11		
31/08/22	31/08/22	CLAUDIO ASSIS	STI	ASSINATURA PRESIDENTE	88097	88099	2		
TOTAL GERAL -->							23		
Outras informações acerca do veículo:									
PLACA:	Última troca de óleo e filtro:	Informações sobre o seguro veicular: Veículo assegurado mediante Processo Licitatório nº 10/2022, na modalidade Dispensa por Justificativa nº 04/2022.			Ano de Fab/ Ano Mod.	Cor:	Combustível para utilização no veículo adquirido mediante "Justificativa p/ pagamento direto, pequeno valor" - Empenho nº 82/2020 Constante na íntegra no Portal da Transparência.		
AVJ - 2379	Data da troca: 13/05/2021	Seguro total, com cobertura compreensiva (Colisão, Incêndio, roubo e furto) e cobertura a terceiros - danos materiais e pessoais, acidentes pessoais por passageiros, com assistência 24hrs.			2011/2012	Prata			
Cód. Renavam: 00464851149	KM da troca: 85.277 km	Data de vigência: 25 Maio de 2022 à 25 Maio de 2023							
	Próxima troca: 89277 km	Número da Apólice: 0531712299396							
		obs: Consta o Processo Licitatório na íntegra no site da CMSTI, em: Portal da Transparência.							



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **E – CONTROLE DE ADITIVOS**

**Observações:** Não houve movimentação no período.

## **F – EMISSÃO DE CHEQUES**

**Observações:** Não houve movimentação no período/ A Câmara Municipal não trabalha mais com esta modalidade.

**G – SALDO BANCÁRIO NA DATA DE 31/08/2022: R\$ 1.494.534,91**

## **IV – PATRIMÔNIO**

### **Observações:**

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador)
- A Comissão Permanente de Avaliação, Baixa e Controle do Patrimônio Público desta Câmara Municipal, instituída através da Portaria da Presidência nº 15/2021, realizou avaliação dos itens tidos como INSERVÍVEIS, nos ditames do Art. 17, II, “a” da Lei nº 8.666/1993. (Inventário realizado no dia 13 de dezembro de 2021, conforme Portaria da Presidência Nº 43/2021.)
- Não há informações referente avaliação e baixa de inservíveis realizada no ano de 2022.

## **V – DIVERSOS**

### **A - Gestão de Compras e Almoxarifado:**

Conforme relatório gerado pelo sistema disponível no Portal da Transparência:

<b>ESTOQUE EM 31.08.2022</b>	<b>ENTRADAS MÊS AGOSTO</b>	<b>RETIRADAS MÊS AGOSTO 2022</b>
<b>R\$ 18.775,46</b>	<b>R\$ 755,55</b>	<b>R\$ 3.538,04</b>

**B - Módulos do SIM-AM** (Sistema de Acompanhamento Mensal), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

- Tabelas Cadastrais;
- Planejamento e Orçamento;
- Contábil;
- Tesouraria;
- Licitações;
- Contratos;



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

- Controle Interno.

**Obs.** O encaminhamento dos módulos do SIM-AM acima apontados, foi realizado no dia 02 de setembro de 2022.

## **OUTROS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS PELA CSCI NO MÊS DE AGOSTO DE 2022**

- **Memorando Nº 130/2022, de 02 de agosto de 2022**, encaminhando o Relatório de Controle Interno referente ao mês de junho de 2022, ao Presidente da Câmara e demais membros da Mesa Diretora.

### **PARECER**

A Controladoria Interna tem atuado na orientação dos órgãos e setores da Câmara, bem como na troca de informações fundamentais para a prevenção de erros e adoção de procedimentos mais adequados.

Houve acompanhamento junto à gestão de pessoal, compras, gestão de contratos e à gestão de contabilidade e finanças.

Baseada nas considerações acima, dentro do escopo analisado, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu estão em conformidade com as exigências legais.

Santa Terezinha de Itaipu, 28 de setembro de 2022.

LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA

Coordenadora/Auditora do Sistema de Controle Interno